



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"  
CNPJ: 06.072.256/0001-30

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Desterro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO EM TEMPO INTEGRAL PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

#### **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/01/2025 às 09:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Desterro situada no endereço **Rua Praça Vereador Preta da Barraca, 35 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB.** ou por e-mail: **camaramunicipaldedesterro@gmail.com**, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município e Câmara <https://www.cmdesterro.pb.gov.br/> ou através do E-mail: **camaramunicipaldedesterro@gmail.com**

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, 07 de Janeiro de 2025.

**JAILMA BARBOSA DE ALMEIDA**

Chefe de Gabinete



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"  
CNPJ: 06.072.256/0001-30

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 003/2025**  
**DISPENSA DE VALOR N.º 01/2025**

**OBJETO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO EM TEMPO INTEGRAL PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB**, conforme descrição do projeto definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	Locação de 01(UM) Veículo Tipo SUV 1.0 ano modelo não inferior a 2024, motor bicomcombustível álcool/gasolina, ar condicionado, capacidade 05 pessoas, incluindo condutor, combustível, motorista e manutenção por conta da contratante, todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei, cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros, manutenção, licenciamento por conta da contratada). O veículo deverá atender às normas pertinentes ao Código Nacional de Trânsito, à da Paraíba - DETRAN/PB, no uso de suas atribuições, pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, legislação específica do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e quaisquer outras normas pertinentes aos serviços de locação de veículos;	Mês	12

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail **camaramunicipaldedesterro@gmail.com** ou entregues na sede da Câmara Municipal de Desterro. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos dia 10/01/2025, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: **camaramunicipaldedesterro@gmail.com**, ou na sede da CPL.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:**

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:**

**I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"  
CNPJ: 06.072.256/0001-30

---

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

## **II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa.

## **III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

**DA PROPOSTA DE PREÇO:** A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Desterro – PB, 07 de Janeiro de 2025.

JAILMA BARBOSA DE ALMEIDA  
Chefe de Gabinete